

**Portaria nº 049/2015**

**De 03/12/2015**

**José João Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** *ANTECIPAR* o horário de início da 9ª (nona) Sessão Ordinária que se realizará na próxima segunda-feira, dia 07/12/2015, para as 19 (dezenove) horas, em razão do grande número de proposições para análise e votação na Pauta desta última Sessão do Período Legislativo, o que, certamente, resultará em ampliação do horário de trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

*José João Fernandes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jeferson Ferreira Gomes*  
1º Secretário